Lido em 18/JUN. 2024
Responsável

INDICAÇÃO N. 229/2024
Autoria: Vereador Francisco Ailton Dos Santos

SÚMULA: O vereador que a esta subscreve, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, combinado com o § 1º do artigo 158, do Regimento Interno, INDICA ao Prefeito Municipal Sr. Valdemar Gamba, com cópia a Secretaria de Governo, Gestão e Planejamento, **após apreciação e concordância do Soberano Plenário**, a necessidade estudos de viabilidade para a implantação do Programa Restaurante Popular em nosso município, com objetivo garantir o acesso a refeições nutritivas e a baixo custo para a população, especialmente para aqueles em situação de vulnerabilidade social.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em única discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA
20ª de 18/JUN. 2024
Mesa Diretora

JUSTIFICATIVA

A implantação do Restaurante Popular promoverá a segurança alimentar, assegurando que indivíduos de baixa renda tenham acesso a refeições equilibradas e saudáveis. A disponibilização de refeições a preços acessíveis contribuirá significativamente para a redução da fome e da desnutrição entre a população mais carente. Este programa é uma forma eficaz de inclusão social, permitindo que todos os cidadãos tenham acesso a uma alimentação digna, independentemente de sua condição financeira. Uma alimentação adequada é fundamental para a manutenção da saúde.

Ao oferecer refeições balanceadas, o Restaurante Popular contribuirá para a melhoria da saúde pública, prevenindo doenças relacionadas à má alimentação. A criação de Restaurantes Populares pode gerar empregos diretos e indiretos, movimentando a economia local e promovendo o desenvolvimento econômico do município.

A criação do Programa Restaurante Popular representa um passo significativo na promoção da justiça social e da qualidade de vida em nosso município. Por meio de uma política pública voltada para a alimentação, asseguraremos direitos básicos e contribuindo para o bem-estar da nossa população.

Conto com o apoio e a sensibilidade de Vossa Excelência para a realização destes estudos e, consequentemente, para a implantação deste importante programa.

Confiantes no empenho de Vossa Senhoria neste sentido e nos colocamos a vossa inteira disposição, subscrevo-me com elevados votos de estima consideração desejando sucessos em vossas realizações.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta-MT, 12 de junho de 2024.

Francisco Ailton dos Santos
Vereador